

Bônus de até 75% no 3º e 6º mês após upgrade de plano do Clube Lívolo

1. Campanha exclusiva para clientes Lívolo que sejam assinantes dos planos Clube 500, Clube Classic 1.000, Clube 1.200, Clube Plus 3.000, Clube Super 7.000 e Clube Mega 12.000 do Clube Lívolo ("Participantes").
2. Campanha válida para Participantes que solicitarem o upgrade de sua assinatura do Clube Lívolo para os planos do Clube Classic, Plus, Super, Mega ou Top, realizadas das 00h00min de 09/06/2022 às 23h59min de 16/06/2022, horário de Brasília.
3. Durante o período da Campanha, o Participante que solicitar o upgrade, ou seja, assinar um plano maior ao que já possui, ganhará:
 - a. pontuação bônus de 75% (setenta e cinco por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 3º (terceiro) e 6º mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Classic, Clube Plus, Clube Super ou Clube Mega.
 - b. pontuação bônus de 50% (cinquenta por cento), proporcional ao Clube Lívolo assinado, no 3º (terceiro) e 6º mês, respectivamente, contado a partir da data da efetivação do upgrade, caso o plano escolhido para o Upgrade tenha sido o plano Clube Top.
4. Caso o Participante não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Lívolo, durante os 6 (seis) meses contados a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a pontuação bônus.
5. **Campanha não é válida para os já assinantes dos planos Clube Top 20.000 do Clube Lívolo.**
6. Caso o Participante realize o *Downgrade*, ou seja, escolha um plano menor do Clube Lívolo do qual já possui, não ganhará o bônus descrito nos itens "a" e "b" do Item 3 do Regulamento.
7. Campanha válida apenas para upgrades solicitados por meio do sítio eletrônico da Lívolo e aplicativo para dispositivos móveis (app Lívolo), não sendo válida a adesões realizadas por canais de parceiros e Central de Atendimento Lívolo.
8. A bonificação descrita nos itens "a" e "b" do item 3 do Regulamento será proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido, conforme exemplo a seguir:
 - a. se o Participante realizar o upgrade para o plano do Clube Plus 3.000, o qual concede crédito de 3.000 Pontos Lívolo mensais, será elegível ao item 3 "a", recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 75% (setenta e cinco por cento) equivalente a 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, totalizando o crédito de 5.250 (cinco mil, duzentos e cinquenta) Pontos Lívolo, nestes meses.
 - b. Se o Participante que realizar o upgrade para o plano Clube Top 20.000, o qual concede o crédito de 20.000 Pontos Lívolo mensais, será elegível ao item 3 "b", recebendo, no 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês, contados a partir da data do upgrade, bonificação de 50% (cinquenta por cento) equivalente a 10.000 (dez mil) Pontos Lívolo, totalizando o crédito de 30.000 (trinta mil) Pontos Lívolo, nestes meses.
9. O Participante deve estar com a sua assinatura do Clube Lívolo, devidamente ativa no plano do Clube Lívolo escolhido no upgrade, no mês referente a concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês contados a partir da data da efetivação do upgrade, com as recorrências em dia, para receber a bonificação.
10. Para receber a pontuação bônus descrita no item "a" e "b" do item 3, proporcional ao plano do Clube Lívolo escolhido o Participante precisa: i) estar com as recorrências em dia; ii) realizar o upgrade da assinatura de seu plano e estar com ela ativa no plano escolhido no upgrade no mês da concessão da bonificação, qual seja, 3º (terceiro) e 6º (sexto) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade; iii) Não ter realizado

a troca de plano do Clube Livelos escolhido no momento do upgrade; e iv) Não ter realizado o *Downgrade* de sua assinatura do plano do Clube Livelos.

11. Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelos antes do 6º (sexto) mês contado a partir da data da efetivação do upgrade, não estará elegível para receber a bonificação.
12. O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelos e cancelou, fica inelegível para nova concessão de benefícios e promoções atreladas ao Clube Livelos pelo período de 90 (noventa) dias contados da data do cancelamento.
13. Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelos.
14. Assinantes do Clube Livelos possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.
15. A Livelos poderá, a seu critério, prorrogar o prazo da Campanha.
16. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelos em <https://www.livelos.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
17. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.